



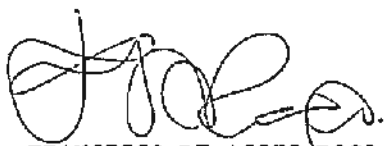
PORTARIA Nº 422, DE 31 DE JANEIRO DE 1989

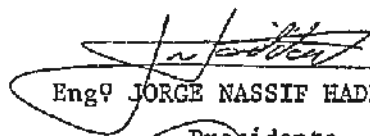
Aposenta, a pedido, o funcionário JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, Consultor Jurídico de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

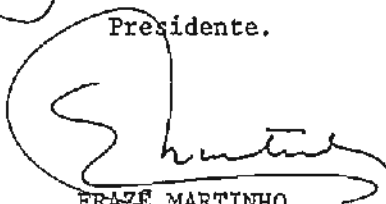
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE aposentar, a pedido, o funcionário JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, Consultor Jurídico de Gabinete, Símbolo CC-3, Referência 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos do art. 40, item III, letra "c", da Constituição da República e art. 127, item III, combinado com o art. 128, § 2º da Lei Municipal nº 3087, de 04 de agosto de 1987, a partir de 1º de fevereiro de 1989.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

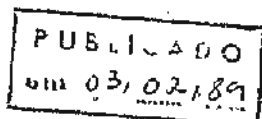

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
1º Secretário.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


ERAZÉ MARTINHO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (31.01.1989).


DJAIR BOCANELLA,
Diretor Administrativo em Substituição.



*

aat.